

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Requerimento de Incentivo à Qualificação

DEFINIÇÃO

Requerimento pelo qual o servidor integrante da carreira de Técnico-Administrativo em Educação solicita a inclusão/alteração do percentual calculado sobre o seu padrão de vencimento, em função de possuir educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular, em conformidade com a seguinte tabela:

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo	Relação direta	Relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Requerimento preenchido pelo servidor;
2. Certificado/Diploma do título.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Para apresentar novo título e fazer jus ao Incentivo à Qualificação é necessário já possuir o diploma do referido grau, não sendo possível obter a concessão por meio de outras documentações comprobatórias, como declarações ou atas de defesa;
2. Os percentuais do Incentivo à Qualificação não são acumulativos;
3. A vigência do Incentivo terá como referência a data de protocolo da documentação na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
4. Para verificar se o curso tem relação direta ou indireta com o ambiente organizacional do servidor, analisa-se a sua lotação, o curso apresentado e os cursos/áreas descritas no [Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006](#).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

FLUXO OPERACIONAL

Etapa	Responsável	Procedimento
1	Servidor interessado	Preenche o formulário, anexa o Certificado/Diploma e entrega à CGGP.
2	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Confere o formulário e o certificado/diploma. Caso esteja tudo correto, emite despacho, no qual se justifica a correlação direta ou indireta do curso. Na sequência, solicita portaria de concessão ao Gabinete do Diretor-Geral.
3	Gabinete do Diretor-Geral	Emite a portaria de concessão, dando conhecimento ao servidor.
4	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Cadastra o título e lança possíveis acertos financeiros no SIAPE. Por fim, arquiva o processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Arts. 12 e 13 da [Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#);
2. [Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006](#);
3. [Nota Técnica n.º 4 DAJ/COLEP/CGGP/SAA, de 13 de junho de 2018](#).



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Requerimento de Incentivo à Qualificação

Eu, _____,
matrícula SIAPE _____, lotado(a) no setor _____
do *Campus* São João del-Rei, venho requerer, por meio deste, a concessão de **Incentivo à
Qualificação**, nos termos dos Arts. 11 e 12 da Lei n.º 11.091/2005, tendo em vista o
Certificado/Diploma em anexo e as seguintes informações:

Titulação:

() Ensino Médio () Ensino Técnico () Graduação () Especialização () Mestrado

Data de emissão do Certificado/Diploma: ____/____/____

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Campus São João del-Rei, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Servidor(a)